



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NO CARGO DE JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
EDITAL Nº 5 – STM, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO torna pública a **reabertura do período para impugnação ao Edital nº 1 – STM, de 16 de novembro de 2012**, e retificações, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Juiz-Auditor Substituto da Justiça Militar da União.

1 DAS IMPUGNAÇÕES

1.1 AO EDITAL

1.1.1 Qualquer candidato inscrito no concurso poderá impugnar fundamentadamente o respectivo edital, em petição escrita, por meio do endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/stm_12, endereçada ao Presidente da Comissão do Concurso, no prazo de **5 (cinco) dias** a contar do dia subsequente à data da publicação deste edital, sob pena de preclusão.

1.1.2 A Comissão de Concurso do STM somente autorizará à Comissão Examinadora do CESPE/UnB a aplicar a primeira etapa – prova objetiva seletiva após responder às eventuais impugnações em relação ao edital do concurso, na forma do subitem anterior.

Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da Comissão de Concurso